

PORTARIA Nº. 536 /2018, DE 03 DE Agosto DE 2018.

“Remaneja função de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o parecer PJ nº. 230/2013 que dispõe sobre o instituto da substituição;

CONSIDERANDO o pedido devidamente justificado pelo Gestor do NTI por meio da CI. Nº 96/2018, consubstanciado ao Processo nº. 2018.02.041110;

CONSIDERANDO a grande demanda própria do período de matrículas;

CONSIDERANDO a pouca experiência dos novos Analistas recém empossados e, visando evitar atrasos ou até mesmo solução de continuidade nos procedimentos de matrículas e processos de inclusão/exclusão.

RESOLVE:

Art. 1º. REMANEJAR as funções do servidor **JAMES DEAN CARLOS DE SOUSA**, detentor do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para desenvolver atividades de Analista de Sistemas junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação, pelo período de 16/07/2018 a 20/08/2018.

Art. 2º. Pelo exercício da função, o servidor fará jus à remuneração do seu cargo efetivo, acrescido da percepção das diferenças remuneratórias oriunda da função efetivamente exercida (Analista de Sistemas– Grupo IV), a teor da sumula 378 STJ, sem prejuízo das progressões havidas como Assistente Administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de de 2018.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 683/2017

Agosto
FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03/08/18


Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
FUNDAÇÃO UNIRG